REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 401/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o Mercado Municipal de Cajazeiras, construído e entregue pelo Executivo Municipal à população do bairro, trouxe, sem sombras de dúvidas, mais higiene, organização do trânsito, comodidade e conforto para os permissionários e clientes;

b) ao redor desse Mercado existia a tradicional feirinha da rótula da X, onde os atuais permissionários vendiam suas mercadorias, ao ar livre; mas aos poucos o local vem sendo ocupado por novos ambulantes, que vendem os mesmos produtos;

c) devido à tradição da antiga feirinha, as pessoas preferem comprar suas mercadorias nos tabuleiros instalados diariamente nas imediações, que ficam mais próximos;

d) este novo movimento comercial de ambulantes, de alguma forma, tem gerado pouco movimento de clientes no Mercado recém-implantado no bairro;

e) alguns permissionários contemplados com seu box também estão se deslocando para o local da antiga feirinha da rótula, levando suas mercadorias em carros de mão para vender;

f) essa movimentação comercial poderá acarretar o insucesso do Mercado Municipal, fazendo ressurgir, assim, a antiga feirinha da Rótula da X;

g) para viabilizar o sucesso comercial e a satisfação de permissionários e clientes do Mercado Municipal, será necessário transferir o atual posto de recarga do cartão Salvador Card, localizado nas proximidades, para dentro das instalações do Mercado Municipal, a fim de aumentar o fluxo de pessoas nesse empreendimento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, transferir os serviços de recarga do Salvador Card, posto Cajazeiras, para dentro das instalações do Mercado Municipal.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Heber Santana

Waldir Pires